



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001
Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jahu.sp.gov.br



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO – CAC

Certificado número:

0001

Confiro a:

Fundação Doutor Amaral Carvalho

Autorização para captação de recursos financeiros da ordem de:

R\$ 9.482.568,96

(nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)

Destinados a financiar o projeto intitulado:

CUIDAR

Consiste em contribuir para o avanço no tratamento do câncer infantil, proporcionando atendimento especializado e de qualidade, para a obtenção de melhores condições de saúde e qualidade de vida das crianças e adolescentes com câncer, atendidas no Hospital Amaral Carvalho de Jahu.

Aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente, objeto da Ata nº 01/2023 da Comissão de Seleção de Projetos.

De acordo com Resolução do CMDCA, 20% do valor captado será reservado para financiamento de outros projetos aprovados pelo CMDCA/JAHU. Este certificado de captação POSSUI VALIDADE ATÉ 14 DE DEZEMBRO 2025.

Jahu, 14 de dezembro de 2023.

15/12/2023
Luciana Beneli Lepore
CM


LUCIANA BENELI LEPORE
PRESIDENTE (em exercício)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-JAHU/SP

"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiuva, 552, Centro. Jahu/SP.CEP: 17.201-470

Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

